



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

60/15

## ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2015.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.364.718/0001-60, com sede na cidade de **Pedreira - SP**, Rua Prof. João Alvarenga, 75 - Centro - CEP 13920-000, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Presidente **JOSÉ LUIZ SERRA**, em conjunto com o 1.º Secretário **LUIZ HENRIQUE ARAÚJO** e 2.º Secretário **MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO**.

**CONTRATADA:** AMENDOLA & AMENDOLA S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **04.326.049/0001-90**, com sede na R. Jean Carlos Mendes de Campos, 190, Cristo Redentor, Sales - SP, CEP 14.980-000, fones (17) 3557 9090, email: amendola.z@ig.com.br, representada neste ato por **MICHELE SACCHI AMENDOLA ASSAD**.

### **1. - OBJETO.**

1.1 Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual na forma do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e a aplicação de reajuste previsto na forma do contrato firmado.

### **2. - VALOR.**

2.1 Aplicado o índice de reajuste previsto contratualmente (INPC-IBGE) no percentual de **10,47%**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação de serviços ajustados por 12 meses, a importância certa de **R\$17.233,32 (dezesete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**.

### **3. - CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.**

3.1 - O valor constante do item 2.1 será pago em **12 (doze)** parcelas fixas e mensais no valor de **R\$1.436,11 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos)** cada uma, a serem pagas na forma e prazos conforme previsto no Contrato 01/2015.

### **4. - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, a fim de que o contrato vigore de **04 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

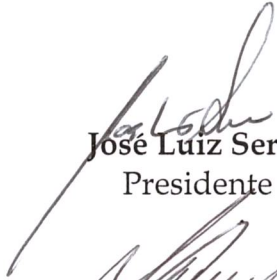
## 5 - OUTRAS DISPOSIÇÕES.

5.1 Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais não afetadas pelo presente aditamento.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em múltiplas vias de igual teor e forma.

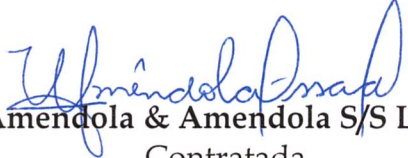
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em múltiplas vias de igual teor, sendo também assinado por duas testemunhas.

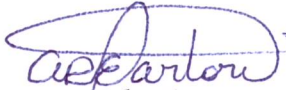
Pedreira - SP., 04 de janeiro de 2016.

  
José Luiz Serra  
Presidente

  
Luis Henrique Araújo  
1º Secretário

  
Marcelo Cesar Dantas Celloto  
2º Secretário

  
Amendola & Amendola S/S Ltda.  
Contratada

  
Testemunha 1

Nome: Ana Rita E. Sartori  
RG: 20.348.639-0

Testemunha 2

Nome: Cassia C.M. Bertatti  
RG: 19.894.380.5